

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, Sr. José Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, e decreto nº 9.412 de 18/06/2018 da Lei 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo N° 2019.09.09.01, vem RATIFICAR o referido processo administrativo de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços destinado ao roço e batção das estradas vicinais do município de General Sampaio/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme projeto em anexo. Determinando que se proceda faça a competente contratação a publicação do devido extrato contratual, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

General Sampaio-CE, 11 de setembro de 2019.

José Cordeiro Moreira  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO  
AMBIENTE**